



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Ordem Patriarcal de Gênero e relações sociais de sexo

**Capitalismo, ordem patriarcal de gênero e racismo: violência
contra mulheres negras**

Camila Delmonico Rocha¹
Patricia Soares de Aguiar²
Sandra Lourenço de Andrade Fortuna³

Resumo. Este ensaio teórico objetiva analisar a articulação entre capitalismo, racismo e patriarcado com foco na violência sexual contra mulheres negras. Este artigo se apropria do pensamento marxiano de autoras como Heleieth Saffioti e Mirla Cisne para sustentar a análise a partir desta concepção teórico-metodológico. Assim, foi realizada uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa a partir da análise das obras das autoras supracitadas para compreender as particularidades da temática em foco no interior do capitalismo. A partir de todo este resgate teórico-metodológico, verifica-se uma imbricação imanente entre racismo, sexismo e patriarcado que se perpetua através da violência sexual contra mulheres negras.

Palavras-chave: Capitalismo; Ordem Patriarcal de Gênero; Racismo; Mulheres;

Abstract: This theoretical essay aims to analyze the articulation between capitalism, racism and patriarchy with a focus on sexual violence against black women. This article uses the Marxian thought of authors such as Heleieth Saffioti and Mirla Cisne to support the analysis from this theoretical-methodological conception. Thus, a descriptive research of a qualitative nature was carried out from the analysis of the works of the aforementioned authors to understand the particularities of the theme in focus within capitalism. From all this theoretical-methodological rescue, there is an immanent imbrication between racism, sexism and patriarchy that is perpetuated through sexual violence against black women.

Keywords: Capitalism; Patriarchal Order of Gender; Racism; Women;

¹Assistente Social, Mestranda em Serviço Social e Política Social pela UEL, camilarocha.delmonico@uel.br

²Assistente Social, Mestranda em Serviço Social e Política Social pela UEL, aguiar.patriciasoares@uel.br

³Assistente Social, Professora Doutora Associada da Universidade Estadual de Londrina – Departamento de Serviço Social/Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Política Social. Coordenadora do grupo de pesquisa Produção do Conhecimento e Pesquisa Social. sanlou@uel.br



1. INTRODUÇÃO

É sabido que o capitalismo encontra-se em constante desenvolvimento e fortalecimento de seu processo cumulativo. Nesta seara, a precarização do trabalho, a marginalização de determinados grupos sociais e o desmonte das políticas públicas tornam-se uma máxima no modo de produção vigente.

O desenvolvimento deste sistema societário supracitado tem seu marco fundante na exploração do trabalho vivo, com práticas de coerção e controle da população que vende sua força de trabalho para a subsistência. Com isso, evidencia-se que este modo societário é estruturado na divisão classista da sociedade, para delimitação de parâmetros sociais desiguais entre a classe dominante e detentora do poder e a classe dominada, os trabalhadores. O estudioso Karl Marx (2017, pg 329) evidencia que “O que diferencia as épocas econômicas não é “o que” produz, mas “como”, “com quais meios?”.

Sem dúvidas o modo de produção capitalista utiliza meios perversos de dominação/exploração da classe trabalhadora que podem ser analisados e compreendidos nos campos econômico e social. Esta perversidade se faz, uma vez que além de constituir-se enquanto um modo de produção exploratório, imputa à sociedade a naturalização de seus processos de dominação/exploração, aprisionando a classe que vive da venda de força de trabalho à lógica capitalista.

Este processo de naturalização dos processos socioculturais está imbricado com a marginalização de determinados grupos sociais, uma vez que o capitalismo elabora e se apropria de processos socioculturais de discriminação como a Ordem patriarcal de gênero e o racismo para legitimar um processo mais arduo de dominação/exploração para grupos sociais que são colocados como inferiores naturalmente em relação ao grupo social que detem o poder, este último é formado majoritariamente por homens brancos, heterossexuais e ricos.

Nesta perspectiva, o capital se apropria de sistemas que garantem a manutenção das relações sociais que são favoráveis ao engrandecimento deste modo de produção. A autora Heleieth Saffioti (1987, pg 16) explana que o patriarcado, “sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem”, não se constitui de maneira isolada enquanto categoria estruturante da sociedade. De forma geral, a sociedade deve ser analisada no que a autora supracitada denomina de “nó”: um nó, uma simbiose, uma junção de três categorias principais: classe, raça/etnia e patriarcado. Estes elementos constitutivos do “nó” se nutrem e se intensificam na medida em que a sociedade capitalista se desenvolve.

Portanto, com base na ideologia machista a supremacia da burguesia masculina imputa às mulheres e em especial às mulheres negras uma intensa discriminação, uma vez



que quanto mais marginalizado um determinado grupo social, mais fácil estes indivíduos iram se sujeitar a piores condições de trabalho e salário (HELEIETH SAFFIOTI, 1987).

É com base nestes aspectos importantes para a compreensão da trama invisível que constitui o capital que este artigo discorre sobre as imbricações entre o modo de produção capitalista, a ordem patriarcal de gênero e o racismo. Debate este que se faz importante tendo em vista o caráter endêmico das situações de violência vivenciadas pelas mulheres em uma sociedade classista, racista e patriarcal.

Para sustentar este debate foi utilizado enquanto referencial teórico autores renomados sobre os temas delimitados, como Karl Marx (2011; 2017), Heleieth Saffioti (1987, 1994; 2004) e Mirla Cisne (2014; 2018). Tendo em vista que o pressuposto central que norteia este trabalho é a constituição do “nó” classe, raça/etnia e patriarcado.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Modo de produção capitalista e as desigualdades sociais

Com base nos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes à Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) de 2019, o rendimento mensal da fatia mais rica da população brasileira (cerca de 2,1 milhões de brasileiros) atingiu em 2018 cerca de 34 vezes o ganho dos 50% mais pobres em solo brasileiro (equivalente a 100 milhões de brasileiros), ou seja, o 1% da população mais rica no Brasil teve um rendimento mensal médio de R\$27.744, ao passo que a população mais pobre recebeu cerca de R\$820 mensal.

Esta desigualdade social que assola o Brasil está diretamente relacionada ao modo de produção capitalista, mais acirradamente, em sua fase monopolista que emergiu no século XX. Este, por sua vez, se funda no processo de exploração e dominação dos trabalhadores objetivando o aumento dos lucros com o controle do mercado (NETTO, 2009).

É necessário destacar que o capitalismo financeiro surge em meados do século XX e caracteriza-se, em suma, como um modo de sociabilidade que tem como objetivo central a acumulação primitiva de bens e capital. A fim de alcançar este objetivo, no modo de produção em estudo são utilizadas diversas estratégias de para manutenção do *status quo* desta forma de sociabilidade, como a esquematização de um leque de manobras de funcionamento do mercado, do Estado e das relações sociais para garantir a acumulação de capital nas mãos dos patrões.

A sociedade, no modo de produção referenciado, é formada pelo sujeito capitalista, que detém os meios de produção e subsistência, bem como pelo trabalhador, que é o



sujeito que tem sua força de trabalho explorada para sobreviver. Desta forma, a sociedade capitalista é dividida em classes sociais, quais sejam, a classe dominante, que é a composta pelos sujeitos capitalistas, e a classe dominada, formada pelo conjunto de trabalhadores que vendem sua força de trabalho para subsistência.

Para o sociólogo Karl Marx (2017), o trabalho configura-se como uma categoria central para analisarmos o desenvolvimento da sociedade capitalista. Para o estudioso em apreço, a categoria trabalho é compreendida enquanto processo de transformação da natureza “orientada a um fim” e o trabalho é uma atividade inerentemente humana, sem a qual a própria humanidade não se realiza. Todavia, no modo de produção vigente o trabalho se transforma em mercadoria, ou seja, em “unidade mediadora pela qual [o capital] se valoriza” através da “apropriação de trabalho alheio” (MARX, 2011, pg 280).

Marx (2011), pontua ainda que a produção de mais-valia é a lei absoluta do capitalismo. Nesta senda, o capital afasta o trabalhador do produto final produzido, tornando-o incapaz de medir o valor real de seu trabalho e a partir da mais-valia expropriada dos que vendem sua força de trabalho o valor real do que foi produzido.

Desta forma, é nítido que este modo de produção classista e desigual impõe à classe dominada o desemprego, a miséria, a fome, a pobreza, as violências, a favelização, o aumento da exploração da força de trabalho, do trabalho informal e do trabalho análogo escravidão, além de impulsionar a degradação do meio ambiente, a marginalização de determinados grupos sociais, entre outros aspectos que são frutos do processo cumulativo, fatos que tornam o capitalismo um sistema destrutivo que tem como base fundante a exploração da classe trabalhadora.

As consequências deste sistema socioeconômico são caracterizadas como expressões da questão social, ligadas ao crescimento e ao desenvolvimento da lógica capital-neoliberal que rege a sociedade. O termo questão social possui mais de 170 anos e é compreendido enquanto um leque de consequências aos trabalhadores deste modo de produção excludente, exploratório e dominador (NETTO, 2001).

Ao encontro das informações dispostas alhures, a autora Iamamoto (1999) explana que a questão social é caracterizada como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura. Para além, a Dra. Yazbek (2018) compreende que o avanço do capital financeiro possui imbricações com o crescimento das expressões da questão social, pois torna o trabalho precário e aumenta a taxa de desempregados, caracterizando um fenômeno mundial e histórico que vai na direção da mercantilização da vida humana. O sociólogo Karl Marx (2017), em sua obra *O Capital*, reconhece os processos de produção do capital e explana que as Questões Sociais decorrem deste sistema, exaltando que estas são determinadas pela relação capital versus trabalho.



No território brasileiro o cenário não é diferente do exposto alhures. Ainda para a autora Yazbek (2018), o avanço do capitalismo reflete diretamente na flexibilização e imediatismo no trato das expressões da questão social que ocorre no Brasil, país onde a “luta contra a pobreza” é uma das características ligadas à despolitização da sociedade civil, uma vez que atribui a responsabilidade da pobreza ao próprio sujeito, descaracterizando seus determinantes estruturais e distanciando os indivíduos da consciência de classe, além do ideário de que as políticas sociais serão capazes de erradicar a pobreza, quando, em verdade, para erradicar a pobreza deve-se necessariamente erradicar o modo de produção capitalista.

Em síntese, nos séculos antecessores a produtividade capitalista, a sociedade também sofria com a escassez de recursos, todavia, diferentemente do modo de produção atual, “as desigualdades decorriam de uma escassez que o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas não podia suprimir” (NETTO, 2001, pg. 46). Já na ordem do capital as privações de recursos são socialmente produzidas, resultado das contradições entre as forças produtivas e as relações de produção.

2.1 O capitalismo e a apropriação do patriarcado e do racismo

O modo de produção capitalista se apropria de sistemas que garantem a manutenção das relações sociais que são favoráveis ao engrandecimento deste modo de produção, ou seja se apropria de categorias que são utilizadas enquanto mantenedoras do status quo desta forma de sociabilidade.

A autora Heleieth Saffioti (1987, pg 16) explana que o patriarcado, “sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem”, não se constitui de maneira isolada enquanto categoria estruturante da sociedade. De forma geral, a sociedade deve ser analisada no que a autora supracitada denomina de “nó”: um nó de três categorias principais: classe, raça/etnia e patriarcado. Estes elementos constitutivos do “nó” se nutrem e se intensificam na medida em que a sociedade capitalista se desenvolve.

Para a autora Heleieth Saffioti (2004) o gênero, a diferença sexual, faz parte das articulações das relações de poder e é histórica e não apenas de análise. Assim, a relação entre um homem e uma mulher é marcada pelas desigualdades de gênero, assemelhando-se aos domínios da raça e da classe. Portanto, a violência contra as mulheres é exercida pelo fato de serem mulheres.

A utilização de gênero como categoria de análise pressupõe a compreensão da ordem patriarcal de gênero enquanto um sistema que está atrelado a ordem social vigente,



configurando-se como um fenômeno ligado à desigualdade e à opressão das mulheres há milênios. Portanto o patriarcado aponta para a dominação das mulheres pelos homens, Hartmann (apud SAFFIOTI, 2004, p.104) o define como:

O sistema masculino de opressão das mulheres. Compreende-se que a existência da relação patriarcal atinge não só a hierarquização entre os sexos, mas também a contradição de seus interesses, mantendo o status quo para o homem e a busca por igualdade para as mulheres, pois de certa forma o patriarcado consiste também em um sistema de exploração.

Com base nesta informação o patriarcado não influencia apenas na manutenção da mulher enquanto um ser inferiorizado em relação ao homem, mas atua como um fator de exploração e contradição. A opressão e a violência contra as mulheres, assim como o racismo está atrelado ao capitalismo alastrando-se no campo cultural e ideológico, ocasionando relações de poder e privilégios para determinados grupos sociais em detrimento de outros. Logo, o capitalismo utiliza da classe, raça/etnia e do sexo para fortalecer seus esquemas de dominação-exploração (MIRLA, 2018).

Nesta perspectiva da ordem patriarcal de gênero e do racismo, é válido pontuar que de acordo com a história brasileira, a violência contra as mulheres tem muitos aspectos instituídos na sociedade escravocrata, que foi abolida em território nacional no ano de 1888, porém as(os) negras(os) ao serem libertas(os) ficaram sem nenhum direito garantido e às margens da sociedade brasileira. Este fato reflete até os dias atuais, com o racismo estrutural que está presente em todas as relações sociais, sejam elas particulares ou institucionais. Portanto, o poder é macho, branco e adulto (SAFFIOTI, 1987, pg 89).

Conforme indicam Mirla Cisne e Silvana Santos (2018) os discursos e práticas de ódio são materializados em diferentes expressões de violência e de violação de direitos, a exemplo dos crimes motivados por racismo, LGBTfobia e sexismo. Esses crimes acontecem diariamente na sociedade brasileira que, além de capitalista, permanece racista, patriarcal e heterossexista⁴.

A violência contra as mulheres, é compreendida como uma violação da integridade física, sexual, patrimonial, psicológica e moral que ocorre independente de raça, etnia, classe, religião, faixa etária e orientação sexual, representando uma violação dos direitos humanos. Esta violência atravessa quatro pilares principais, sendo eles: o capitalismo, o gênero, o patriarcado e o racismo. Portanto, não é possível desassociar classe, raça, etnia e sexo para o entendimento dos aspectos mais relevantes que tornam a mulher um ser inferiorizado em

⁴Uma mulher negra, pobre e LGBT está mais sujeita a sofrer violência e, isso se configura em virtude das relações sociais de sexo, por sua orientação sexual, sua condição de classe e por sua raça/etnia. Sendo assim, as dimensões de sexo/sexualidade, raça/etnia e classe determinam as relações sociais.



relação ao homem (HELEIETH SAFFIOTI, 1987).

A Professora e Dra.^a Fortuna (2016, pg 05) entende que a violência contra o corpo feminino situa-se no sistema de exploração-dominação sociedade e as autoras Saffioti e Almeida analisam esta violência dentro do aspecto da violência de gênero que foi “fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuados que subalternizam o gênero feminino” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, pg 159).

Para dialogar a respeito da violência enquanto uma transgressão dos direitos humanos, faz-se necessário articular os direitos com a esfera Estatal⁵, o que limita a efetivação plena desses direitos, tendo em vista a sociedade capitalista, na qual prioriza a acumulação de capital, a propriedade privada, a exploração do trabalho e “consequentemente os interesses particulares em detrimento dos interesses coletivos” (TEIXEIRA, 2018, pg 101).

O Estado, no modo de produção capitalista, consolida-se enquanto uma arena de disputa do sistema de dominação e exploração, bem como é estruturado sobre as relações de poder consolidadas por valores instituídos e defendidos pelos que detêm os meios de produção, os bens materiais e o maquinário que opera e perpetua a lógica de produção. Nesta perspectiva compreende-se que o Estado atua na contenção dos antagonismos de classe, delimitando-se ao fornecimento de respostas efetivas às necessidades da classe dominante (ENGELS, 2010, pg 215).

Nesta seara, fica evidente que no modo de produção vigente a apropriação da ordem patriarcal de gênero e do racismo são elementos fundamentais para a marginalização de determinados grupos sociais. Sobre esta analogia do poder a autora Heleieth explana que:

Obviamente, a classe patronal tem o maior interesse na existência de categorias sociais discriminadas: mulheres, negros, homossexuais. Quanto mais discriminada uma categoria social, tanto mais facilmente ela se sujeitará a trabalhar em más condições e por baixos salários(HELEIETH SAFFIOTI, 1987, pg 23).

Desta forma, fica evidente que a perpetuação da ordem patriarcal de gênero e do racismo estão localizados na esfera estruturante da sociedade capitalista, tendo em vista que este sistema de produção imputa uma dimensão sociocultural que estrategicamente mantém determinados grupos sociais em relação de subalternidade para a manutenção do viés fundante deste modo de produção referenciado: a exploração objetivando o acúmulo de capital na posse dos patrões.

⁵Compreende-se o Estado enquanto um instrumento na contenção dos antagonismos de classes, delimitando-se à atender às necessidades da classe dominante. (ENGELS, 2010, p.215)



Heleieth Saffioti (2004) demonstra que, no regime estabelecido pela máquina do patriarcado, uma das atribuições ao ser mulher é o da objetivação de seus corpos, para servirem de satisfação sexual dos homens, tendo a função quase que exclusiva de reprodutoras de herdeiros (futuros responsáveis pela força de trabalho) e de novas reprodutoras.

Assim, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus opressores. A autora Mirla Cisne (2014) evidencia o fato de que para que uma sociedade possa romper com a dominação/exploração é necessário superar as ordens de raça/etnia, sexo e classe. Em outras palavras, não há possibilidade de superação do sistema de exploração-dominação sem a extinção simultânea da tríade: racismo–patriarcado-capitalismo.

Conforme apontam as autoras Mirla Cisne e Silvana Santos (2018), é sabido que a sociabilidade em que estamos inseridos é racista, patriarcal e capitalista, o que implica dizer que pessoas tem seus direitos violados em virtude de sua classe, sua cor/etnia e pelo seu sexo/gênero. Certamente, pode ser afirmado que a última posição na ordem da hierarquia de opressões é ocupada pelas mulheres negras, sobretudo na realidade brasileira.

Esta sociabilidade estruturada no sexismo e racismo ocasiona violências em diversos campos da vida em sociedade. No âmbito institucional, segundo o levantamento de dados trazido no Mapa da Violência contra a mulher 2018, a mídia brasileira veiculou informações de 32.916 casos sobre estupro no país entre os meses de janeiro e novembro de 2018. Entretanto, esses dados não abrangem o recorte racial, fato que demonstra a invisibilidade desse fenômeno e deste grupo social nos dados oficiais sobre a temática, o que pode ser vislumbrado a seguir:

Tabela 1 –Violência sexual contra mulheres de acordo com Raça/Etnia

ANO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº total notificado	12.082	16.104	19.129	20.026	20.597	22.918
Cor/Raça Branca	37,7%	37,3%	35,7%	34,3%	34,3%	34,3%
Cor/Raça Parda	40,8%	42,0%	42,0%	44,5%	44,6%	45,3%
Cor/Raça Preta	9,2%	9,1%	9,0%	8,8%	8,7%	8,7%
Cor/Raça Indígena	0,6%	0,7%	1,0%	1,0%	0,9%	1,2%
Cor/Raça Amarela	0,9%	0,6%	0,7%	0,6%	0,6%	0,7%
Cor/Raça não informada	2,3%	1,7%	1,9%	1,6%	1,4%	1,1%
Cor/Raça Ignorada	8,5%	8,5%	9,8%	9,3%	9,4%	8,7%



Fonte: Tabela organizada com base nos dados trazidos pelo Atlas da Violência 2019.

Pode-se perceber que a tabela acima retrata que mulheres, de forma geral, são suscetíveis a sofrer violência sexual, porém, no que tange os dados supracitados é possível compreender que a violência sexual contra as mulheres que se auto declararam pretas e pardas é substancialmente maior do que para mulheres que se auto declaram cor/raça branca, indígena ou amarela.

O que nem sempre se leva em conta é que mulheres negras são diferentes também entre si, sendo assim, as vivências de uma mulher negra heterossexual são diferentes daquelas vividas por uma mulher negra homossexual; ou ainda, uma mulher negra portadora de alguma deficiência possui diferentes vivências de uma mulher negra sem deficiência.

As mulheres são oprimidas de maneiras diferentes, tornando necessária a discussão de gênero com recortes de classe e raça, levando em conta as especificidades de cada uma. O movimento feminista precisa ser interseccional, dar voz e representação às especificidades existentes do ser mulher, numa sociedade machista, racista e capitalista. Enquanto mulheres brancas lutavam pelo direito ao voto e ao trabalho, mulheres negras nem eram consideradas pessoas. No Brasil o feminismo negro começou a ganhar forma nos anos 80, a partir do III Encontro Feminista Latino-Americano que aconteceu em Bertioga, em 1985.

Carla Akotirene (2019) é clara em afirmar que nem todas as mulheres foram excluídas das indústrias e nem todos os negros foram excluídos do mercado de trabalho, isso foi reservado às mulheres negras. Questiona-se a categoria mulher universal, já que as mulheres negras eram escravizadas, levadas a leilão, estupradas pelos senhores brancos, e seus filhos vendidos como escravos, evidenciando-se assim a intersecção entre as categorias raça, classe e gênero.

Quando realidades africanas são interpretadas com base em alegações ocidentais, ocorrem distorções e mistificações e, apesar das críticas existentes ao termo, a “Interseccionalidade” constitui-se também enquanto um grande avanço teórico-metodológico no tocante a produção do conhecimento que é hegemonicamente branca e eurocêntrica.

A temática específica das mulheres negras tem sido secundarizada na suposta universalidade de gênero, e tratada como subitem da questão geral da mulher, mesmo em um país em que as mulheres afrodescendentes são, aproximadamente, metade da população feminina. Existe uma dimensão racial na temática de gênero e, além disso, intersecciona-se também a questão de classe.

No que tange a divisão sexual do trabalho, as mulheres brancas ganham até 30% menos do que homens brancos na mesma função. Mulheres negras ganham até 70% menos do que homens brancos na mesma função. Ou seja, as mulheres negras são minoria nos



espaços de poder e a maioria no que se refere ao recebimento de salários inferiores. No mais, a mulher negra na sociedade capitalista ocupa os postos de trabalho em sua maioria em âmbito doméstico e/ou estão desempregadas.

Historicamente e por consequência das diferenciações pautadas no gênero e na ordem patriarcal de gênero foram atribuídos estereótipos femininos relacionados ao sexo frágil, mas para as mulheres negras é válido ressaltar que o legado da escravidão nos mostra que, estas nunca foram tratadas como frágeis e castas e sempre foram forçadas a realizar trabalhos que exigiam o uso da força, aproximando-as dos homens negros escravizados. O que diferenciava mulheres negras de homens negros, no período escravocrata, era o fato das mulheres negras serem abusadas sexualmente por seus patrões brancos.

Angela Davis (2016) aborda ainda que a violência sexual sofrida pelas mulheres brancas é antes destinada às mulheres negras, pois desde o período de escravidão, homens brancos e detentores de poder aquisitivo obtinham o acesso, pela força ao corpo feminino.

Já que eram os senhores, donos e proprietários das(os) escravas(os), estes possuíam direito ao corpo de suas escravas. Assim, a coerção sexual contra as mulheres negras era parte integrante das relações sociais estabelecidas entre o senhor e a escrava. Conforme Sueli Carneiro (2003), no Brasil e na América Latina, a violação colonial perpetrada pelos senhores brancos contra as mulheres negras e indígenas e a miscigenação daí resultante está na origem de todas as construções de nossa identidade nacional, estruturando o decantado mito da democracia racial latino-americana, que no Brasil chegou até as últimas consequências.

A miscigenação do nosso país, que muitas vezes é romantizada, na verdade, é fruto do estupro e, ainda hoje, vivendo numa ordem supostamente democrática, o racismo permanece vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social que mantém intactas as relações de sexo ou 'relações sociais' segundo a raça, trazidas do período da escravidão. Atualmente, as mulheres negras são as mais violentadas e as que mais sofrem violência doméstica.

A filósofa Sueli Carneiro (2011) afirma que, historicamente, as mulheres negras e brancas tiveram experiências diferenciadas, no que tange a opressão do masculino sobre o feminino, e esta diferenciação em muitos momentos não estabelece a diferença qualitativa que o efeito da opressão e das violências sofridas teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras.

A questão da violência pode se sustentar na tolerância e incentivo da sociedade para que os homens exerçam sua força-potência-dominação contra as mulheres, em detrimento de uma virilidade doce e sensível, portanto mais adequada ao desfrute do prazer. O



consentimento social para que os homens convertam sua agressividade em agressão prejudica a ambos, gerando diversas formas de violência. (HELEIETH SAFFIOTI, 2004).

Como apresentado até então, a sociedade patriarcal delega aos homens superioridade e os torna detentores das mulheres; de suas vontades, ações, seu corpo, e de sua vida em geral, se acham no direito de indignar-se se elas decidirem deixá-los. Ao ser outorgado aos homens o poder, os mesmos precisam manter o vínculo de superioridade sobre as mulheres, sendo eles os únicos detentores do direito do término da relação e não o contrário. Porém, quando a iniciativa é das mulheres, para manter-se no poder os homens conduzem a situação com agressividade e violência.

Sobre a sexualidade na relação de poder entre homens-mulheres utilizamo-nos da afirmativa de Heleieth Saffioti (1987, pg 18) de que para os poderosos machos, importa seu próprio desejo, excluindo a vontade das mulheres, objetos de seu desejo, e sim, que elas sejam usadas enquanto objeto.

Tem-se o estupro o caso extremo do uso de tal poder, onde os homens mantêm relações sexuais com as mulheres de maneira coercitiva, deixando claro sua capacidade de submetê-las, pois, que de acordo com a ideologia dominante, mulheres não tem direito de desejar e nem ao menos de escolha. Para exemplificar a questão do estupro enquanto ato recorrente, Saffioti ainda afirma que,

[...] pode parecer extravagante recorrer ao estupro, a fim de exemplificar o grau extremo de poder detido pelo homem em relação à mulher. Todavia é importante ponderar que: 1) há milhares de estupros ocorrendo diariamente na sociedade brasileira, grande parte dos quais de autoria dos próprios pais das vítimas; 2) há relações amorosas estáveis, legais ou consensuais, no seio das quais o estupro é a norma. (HELEIETH SAFFIOTI, 1987, pg 18)

Desta forma a autora evidencia que, devido ao poder que a sociedade confere aos homens, os mesmos, entendem-se como agentes dotados de direitos para manter relações sexuais com suas companheiras, mesmo quando elas não apresentem disposição para tal, o que configura o estupro.

Ainda de acordo com Heleieth Saffioti (1987, p. 19) ao tomar essa atitude, “o máximo de prazer alcançado pelos homens não passa de um “prazer” solitário, já que ao ignorar o desejo (ou carência de desejo) das mulheres, os homens são conduzidos a “realizar seu próprio desejo exclusivamente na ejaculação”.

No mais, entende-se a partir do exposto neste trabalho que trazer à tona essas e outras problemáticas é o primeiro passo para a dignidade desse grupo discriminado em decorrência de sua cor e gênero, caracterizando a importância da produção do conhecimento sobre os desdobramentos da ordem patriarcal de gênero e do racismo. A violência e as “relações



sociais de sexo” atingem todas as mulheres, todavia, a “Interseccionalidade” demonstra que as mulheres negras e pobres constituem um dos grupos sociais que mais sofre com a sua marginalização em uma sociedade que se desenvolve no trié capitalismo, raismo e patriarcado.

CONCLUSÕES

Conclui-se que, a sociabilidade burguesa capitalista produz e reproduz desigualdades sociais estruturantes na sociedade para a manutenção da acumulação primitiva de capital. Para isso, se apropria e se funda na divisão da sociedade em classes, na ordem patriarcal de gênero e no racismo.

O racismo e o patriarcado ampliam as desigualdades e as violências vivenciadas tanto pelo sexo feminino quanto masculino, todavia, esta relação violenta recai majoritariamente sobre as mulheres e em especial as mulheres negras que sofrem com mais agravantes originados do racismo estrutural que assola a sociedade brasileira.

Sendo assim, o capitalismo se apropria de sistemas de opressão que interligam racismo, sexismo e classe social para inferiorizar determinados grupos sociais, uma vez que quanto mais um grupo social é inferiorizado perante os demais, mais fácil será o processo de hiper dominação/exploração desses sujeitos.

Conclui-se que no modo de produção capitalista todos os sujeitos trabalhadores sofrem com as expressões da questão social, todavia é imprescindível para o entendimento desta lógica capitalista o reconhecimento do tripé classe, raça/etnia e patriarcado para desvelar com a maior aproximação com o movimento do real as condições desiguais em que vivem os sujeitos, uns mais suscetíveis a situação de violência como as mulheres negras que a elas perpassam situações discriminatórias que constituem todo o “nó” classe, raça/etnia e patriarcado.



REFERENCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019. Janeiro, 2019.

Atlas da Violência 2019. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 15/03/2021. IPEA, Rio de Janeiro, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS; TAKANO CIDADANIA (Org.). *Racismos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 1. Ed. São Paulo: Cortês, 2014.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. Moraes dos **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortês, 2018.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ENGELS, F. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução por B.A Schumann. São Paulo: Boitempo, 2010.

FORTUNA, S. A. **Violência de Gênero: uma análise das principais matrizes teórico metodológicas que fundamentam a produção científica atual**. Projeto de Pesquisa-PROPPG/UJEL. 2016.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. 2019. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=destaques>. Acesso em: 31/01/2022.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1999

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 2ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

SAFFIOTI, H. I.B.; ALMEIDA, S.S. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a propósito da “questão social”**. In: Temporalis. Brasília, DF: ABEPSS, ano III, n. 03, jan-jun 2001, p. 41 – 49.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, Patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação PerseuAbramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

TEIXEIRA, A. V. A. **Sociedade de classe e direitos humanos: contribuições ao debate**. Temporalis, Brasília (DF), n. 18, p. 94-108, dez.2018. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/21508>. Acesso em: 14 maio de 2018.



YAZBEK, M. C. **Serviço social, questão social e políticas sociais em tempos de degradação do trabalho humano, sob domínio do capital financeiro.** Serviço Social em Revista, v. 21. N.1, 2018. Disponível em: Acesso em: 01/12/2021.